

RESOLUÇÃO Nº 640, DE 27 DE MAIO DE 2010

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2010 – PDE/2010, de que trata a Resolução nº 630, de 25 de março de 2010.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nº 439 e nº 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2010 – PDE/2010, de que trata a Resolução nº 630/2010, pelo remanejamento de recursos, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIGI NESE  
Presidente do CODEFAT

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:**  
**DE : 31 / 05 / 2010**  
**PÁG.(s) : 89 a 90**  
**SEÇÃO 1**

## ANEXO

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2010 - PDE/2010

R\$ 1,00

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	PDE APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 630/2010	ALTERAÇÕES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 640/2010			
		REMANEJAMENTO		ACRÉSCIMO DE NOVOS RECURSOS	NOVA PDE/2010
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A+B - C+D)
<b>LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL</b>					
<b>FAT – GIRO SETORIAL</b> Financiar capital de giro isolado para empresas industriais e para prestadores de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo.	<b>200.000.000</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>		<b>200.000.000</b>
<b>MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>	<b>200.000.000</b>	<b>60.000.000</b>	<b>100.000.000</b>		<b>160.000.000</b>
<b>- Bares e Restaurantes</b>	<b>200.000.000</b>		<b>100.000.000</b>		<b>100.000.000</b>
<b>- Outros Segmentos-Turismo</b>		<b>60.000.000</b>			<b>60.000.000</b>
<b>MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS</b>		<b>40.000.000</b>			<b>40.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000.000</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>		<b>200.000.000</b>